



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.517/2023.

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 43.570,94 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.433 de 22 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 43.570,94 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.0242.0041 – 1331 Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – Emendas 2022 - APAE

3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.142,56

3.33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 17.428,38

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

Superávit Financeiro (06601515).....R\$ 43.570,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22.08.2023**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 13:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp64e4e0aed072>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 22/08/2023 13:22

